



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 012/2021 de 20 de Janeiro de 2021**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa à **aquisição de Materiais de Enfermagem e Hospitalares conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **MINAS MED BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.710.825/0001-56, estabelecida à Avenida Rio Negro, Nº 336, Bairro Riacho das Pedras, Contagem/ MG, CEP: 32.280-000, sem representante, pois teve toda a sua documentação enviada pelos Correios, **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.656.480/0001-08, estabelecida à Rua São Paulo, Nº 69, Vila Nossa Senhora, Aguas da Prata/SP, CEP: 13.890-000, representado nesta sessão por seu procurador **EMERSON ROBERTO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 039.424.026-02 e portador do RG Nº MG-11.097.058 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **LOTE 01** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 5.601,69 (cinco mil seiscentos e um reais e sessenta e nove centavos), lance apresentado pela empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **LOTE01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE02**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 24.815,33(vinte e quatro mil oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos), apresentado pela empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE03**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12.792,76(doze mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), apresentado pela empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE04**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 32.217,44(trinta e dois mil duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), apresentado pela empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 05**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12.327,00(doze mil trezentos e vinte e sete reais), apresentado pela empresa **MINAS MED BRASIL EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 06**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 32.519,62(trinta e dois mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), apresentado pela empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 07**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.032,57(um mil e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), apresentado pela empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 08**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.293,28(um mil duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), apresentado pela empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 09**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 15.737,64(quinze mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), apresentado pela empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 10**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 16.680,91(dezesseis mil seiscentos e oitenta reais e noventa e um centavos), apresentado pela empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 11**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 8.285,79(oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), apresentado pela empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 12**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 61.656,10(sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), apresentado pela empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 13**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 839,12(oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos), apresentado pela empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 14**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), apresentado pela empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 15**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.155,31(três mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), apresentado pela empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 16**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9.062,22(nove mil e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), apresentado pela empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 17**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.327,34(quatro mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), apresentado pela empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 18**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

5.828,00(cinco mil oitocentos e vinte e oito reais), apresentado pela empresa **MINAS MED BRASIL EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **LOTE 19**,(Item frustrado). Para o **LOTE 20**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.460,00(três mil quatrocentos e sessenta reais), apresentado pela empresa **MINAS MED BRASIL EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

PROATIVA HOSPITALAR EIREL

EMERSON ROBERTO SILVA